



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 534, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Finaliza a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, da servidora TAINA XAVIER PEREIRA HUHOLD, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 91 da Lei nº 8.112/1990, a Portaria Normativa nº 35/2016/SEGRT; e o processo nº 23422.015958/2017-96, resolve:

Art. 1º Finalizar, a partir de 19/08/2021, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, da servidora TAINA XAVIER PEREIRA HUHOLD, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2150212, concedida pela Portaria 132/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 419, de 1º de fevereiro de 2019, p.8 e prorrogada pelas Portarias nº 1522/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 504, de 13 de dezembro de 2019, p.19 e nº 42/2021/PROGEPE publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021, página 7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 534/2021/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 75, de 17 de Agosto de 2021.